

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 15a. SESSÃO, EM 20 DE MARÇO DE 1974 - QUARTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDYR DE BIZAR
RIA MAMEDE.
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barboza Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huett de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite e Rodrigo Octavio Jordão Ramos.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.191 - Minas Gerais. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: OSWALDO DIAS BICALHO, declarado insubmisso pelo 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, Juiz de Fora, M. Gerais, por intermédio do Major Comandante do referido Esquadrão, pede a ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão lavrado. Impetrante: Major Acyr Pereira da Silva, Cmt do 4º Esq.Cav.Mecanizado. POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a ordem.

31.167 - Distrito Federal. Relator Ministro Armando Perdigão. Pacientes: DERMI AZEVEDO e DARCI AZEVEDO, Adv. Elizabeth Ferreira Diniz. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento, face ao art 10 do Ato Institucional nº 5 e, quanto à Representação sobre incomunicabilidade julga prejudicado, pois o paciente não está incomunicável.

APELAÇÃO

39.888 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Syseno Sarmento. APELANTES: A Procuradoria-Militar da 2a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM; ALEX POLARI DE ALVERGA e JOSE ROBERTO GONÇALVES DE REZENDE, condenados a dezesseis anos e seis meses declusão, para cada um, incursos no art 28 do DL 898/69, e à pena acessória de suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de dez anos. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/Aer da 1a. CJM, de 17 de abril de 1973, que absolveu LUCIA MAURÍCIO DE ALVERGA, ADAIR GONÇALVES REIS e ALFREDO HELIO SYRKIS, do crime previsto no art 28 do DL 898/69. Adv.Dr. Lino Machado Filho. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

HABEAS-CORPUS

31.183 - Minas Gerais. Relator Ministro Armando Perdigão. Paciente: ANTONIO NETO BARBOSA. Impetrante: Dr. Afonso Cruz. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhe-

(Cont da Ata da 15a. Sessão, em 20 de março de 1974)

cimento do pedido face ao art 10 do Ato Institucional nº 5 e, quanto ao pedido de conversão em Representação, o julgou prejudicado em vista de não existir a pretendida incomunicabilidade do paciente.

REVISÃO CRIMINAL

1.119 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: - Ministro Augusto Fragoso. REQUERENTE: - SEBASTIÃO ADALBERTO CURY, condenado a quinze anos de reclusão, incurso no art 27 do DL 898/69 e à suspensão de seus direitos políticos, pelo prazo de dez anos, ex-vi do artigo 74 do referido DL, por acórdão do STM, de 1 de outubro de 1971. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal Indeferiu a Revisão, confirmando o acórdão deste STM, de 1º/10/71. OS MINISTROS JACY PINHEIRO e AUGUSTO FRAGOSO deferiam a Revisão para absolver o Revisando. - (NÃO VOTOU O MINISTRO OLIVEIRA SAMPAIO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

No inicio da Sessão, pôdiu a palavra, pela ordem, o Exmo. Sr. Ministro Augusto Fragoso, assim se expressando: "Senhor Presidente. Senhores Ministros. Segundo publicação oficial do Ministério do Exército - o "Noticiário do Exército", datado de 18 do corrente - que ontem chegou ao meu conhecimento, um dos últimos atos do Ministro Orlando Geisel na gestão de sua pasta, foi distinguir dois eminentes membros do Ministério Público da Justiça Militar com a outorga da Medalha do Pacificador, a título de "homenagem especial", sendo as citações respectivas do seguinte teor:

- Dr. Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral da Justiça Militar, "pela inestimável colaboração e relevantes serviços prestados ao Exército". (Portaria Ministerial nº 348, de 12.3.74).
- Dr. Milton Menezes da Costa Filho, Subprocurador Geral da Justiça Militar, "pela excepcional colaboração e relevantes serviços prestados ao Exército". (Portaria Ministerial nº 350, de 12.3.74).

São, felizmente, perfeitas, e de há muito, as relações que este Tribunal mantém com a Procuradoria Geral da Justiça Militar, havendo nessas relações não só "a recíproca independência" recomendada pela Lei Adjetiva Penal Militar, como um sentido inalterável de mútuo e elevado apreço. Nos Chefes do Ministério Público da Justiça Militar tem o Governo, com frequência, encontrado cidadãos de "comprovado saber jurídico" para fazê-los Ministros Togados desta Corte, ocorrendo, no momento, a circunstância de contar o Tribunal, dentre os cinco eminentes juizes civis, três provindos da Chefia da Procuradoria Geral. Embora ainda não se assente à própria mesa do Tribunal, ao lado direito do Presidente, como preceitua, em princípio, o nosso atual Regimento Interno, o Chefe do Ministério Público da Justiça Militar, exemplarmente assíduo às nossas sessões, mais do que parte no processo penal, integra institucionalmente esta Corte, "integra" - no dizer de Roberto Lyra - a mesa do Tribunal".

Todos temos na mais alta conta as qualidades intelectuais e morais dos ilustres agraciados de agora, evidenciadas a todo instante.

(Cont da Ata da 15a. Sessão, em 20 de março de 1974)

Temos todos apreciado devidamente a correção e a sobriedade de suas atitudes neste plenário e os brilhantes pareceres que lavram nos processos submetidos à nossa decisão colegiada.

Com essas singelas palavras, eu proponho que se consigne, na Ata de hoje, um voto de congratulações, aos Drs. Ruy de Lima Pessoa e Milton Menezes da Costa Filho pelo recebimento da Medalha do Pacificador, a Medalha do Exército que homenageia a clarividente ação pacificadora de Caxias, o Patrono da Força Terrestre."

Com a palavra, a seguir, o Dr. Ruy de Lima Pessoa, Procurador Geral do Ministério Público da União, junto à Justiça Militar, assim se expressou: "Senhor Presidente, Senhores Ministros. - Estou bastante sensibilizado, porque não dizer - emocionado - pelas palavras proferidas pelo Ministro General de Exército Augusto Fragoso. Isso me honra e ao Dr Milton Menezes da Costa Filho, por quem falo agora neste momento, agradecendo essa homenagem. Isto revela uma virtude de S.Exa. o Sr. Ministro Orlando Geisel, em um dos seus últimos atos, achando por bem agraciar os membros do Ministério Público Militar.

Em meu nome e no do Subprocurador-Geral da Justiça Militar, quero agradecer esta homenagem. Muito obrigado, Sr. Presidente, Senhores Ministros e especialmente ao Exmo. Sr. Ministro General de Exército Augusto Fragoso."

A Sessão foi encerrada às 18.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 31.189(FC)

DESAFORAMENTO 223(WT)

REPRESENTAÇÃO 19(OS/NS)

PETIÇÃO 284(AC)-la./Mar-Adv Edgar Penna de Carvalho

RECURSO CRIMINAL 4.841(AL)-2a./2a. proc 20/73

RECURSO CRIMINAL 4.869(AL)-3a./3a. proc 2633/73

RECURSO CRIMINAL 4.865(AC)-2a./la. proc 74/72-Adv A. Modesto.
(Julgamento marcado para o dia 21.3.74)

REVISÃO CRIMINAL 1.116(AC/OS)-la./2a. proc 341/70

APELAÇÕES:

39.410(AL/AF)-Aud/7a proc 93/70-Adv N. Marinheiro e outro

40.055(NS/OS)-la./Aer proc 33/72-Advs Fernando Balsells e outro

39.871(NS/OS)-Aud/1la proc 188/72-Adv Ivon Faig Torres

39.870(AC/AF)-Aud/8a. proc 435/72-Adv Alberto Campos

39.763(AC/OS)-Aud/4a. proc 1/72-Advs Francisco Izento e outro

40.014(NS/SM)-2a./2a. proc 87/72-Advs Juarez Alencar e outro

(Julgamento marcado para o dia 27.3.1974)

40.158(WT/SM)-Aud/1la proc 214/73-Adv Sylvio O. Guimarães

39.782(AL/AF)-la./la. proc 35/72-S-Adv José C. Hardman

40.069(AC/FC)-la./Mar proc 03/73-Adv José Cirilo Silvestre

(Cont da Ata da 15a. Sessão, em 20 de março de 1974)

APELAÇÕES:

- 39.935(AC/FC)-1a./3a. proc 18/72-Advs Hermes Zaneti e Luiz Armando Dariano.
39.919(AC/FC)-Aud/4a. proc 29/72-Adv Dalton Villela Eiras
40.048(AP/WT)-2a./Aer proc 1717/73-Adv Paulo da Costa Reis
40.142(OS/JP)-Aud/11a proc 89/73-Adv J. Safe Carneiro
40.095(SM/AC)-1a./Mar proc 15/73-Adv Guilherme S. Santos
38.882(NS/AP)-Aud/5a. proc 551/70
39.848(AC/OS)-2a./Mar proc 102/70-C-Advs Alfredo A. Guarisch e Palma, Antonio Modesto da Silveira e Heleno Fragoso.
40.161(FC/NS)-1a./Mar proc 46-D/73-Adva Lourdes M. do Valle

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

— — —
★ 20 MAR 1974 ★

ATAS
VICE DIRETORIA GERAL

Gen Ex Juandir de Bizarria Mamede
GEN EX JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE

MINISTRO-PRESIDENTE

Ministro - Vice Presidente

Claudio Rosière
DR CLAUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ de 26/03 /1974